



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Comissão encarregada dos estudos preliminares para contratação do serviço de locação de Sistema de Circuito Interno de TV (CFTV), para PRM/Linhares.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2021 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o grupo de estudos preliminares para contratação do serviço locação de Sistema de Circuito Interno de TV (CFTV), para PRM/Linhares.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>PGEA da contratação</b>   | 1.17.000.000023/2021-61  |
| <b>Objeto da contratação</b> | Contratação de empresa para prestação do serviço locação de Sistema de Circuito Interno de TV (CFTV), para PRM/Linhares. |

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar os estudos preliminares para contratação dos serviços conforme descrito no objeto da contratação:

| <b>Servidor</b>                                 | <b>Mat.</b> | <b>Cargo</b>  |
|---|-------------|---|
| MEMBRO – PRESIDENTE<br>Joany da Silva Fernandes | 23938       | TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE |
| MEMBRO<br>Cecilia Fernanda de Lima Jácome       | 25445       | ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA                      |

| <b>Servidor</b>                          | <b>Mat.</b> | <b>Cargo</b>                 |
|--|-------------|------------------------------|
| MEMBRO<br>Admiliani Loyola do Nascimento | 2795        | TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO |

Art. 3º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade, ou não, da contratação.

Art. 4º Fica estabelecida a data de 19/04/2021 para a equipe apresentar o documento final, resultado dos Estudos Preliminares. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal